DECRETO Nº 132/2020

***SÚMULA**: Dispõe sobre feriado municipal do dia 08/12/2020.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

*Art. 1º - Em comemoração ao dia da Imaculada Conceição e dia da Família, comemorado dia 08 de dezembro/2020 e, por força de Legislação municipal vigente, fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** para todos os estabelecimentos comerciais deste município e, em todas as repartições públicas, exceto para os serviços públicos essenciais.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal